

TERMO DE AD!TAMENTO Nº 34/SPFB/2014

TERMO DE CONTRATO Nº: 027/SPFB/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2012-0.253.124-1

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/SPFB/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA

FREGUESIA/BRASILÂNDIA.

CONTRATADA: CTPT - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE TRANSPORTES.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transportes, para locação de veículos, com motorista, combustível e quilometragem livre, sendo 04 (quatro) para transporte de pessoas — Tipo C e 02 veículos para transporte misto de pessoas e cargas de médio volume — Tipo D1.

OBJETO DESTE ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual por mais um período de 05 (cinco) meses a partir de **01/11/2014 a 01/04/2015**.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, neste ato representada pela SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.108.854/0001-72, com sede à Rua João Marcelino Branco, 93/95 — Vila Nova Cachoeirinha - São Paulo — Capital, representada pelo Subprefeito, Senhor BRUNO GHIZELLINI NETO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CTPT — COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 05.358.562/0001-25, com sede à Rua Eduardo Ferreira França, 772 — Água Funda — São Paulo — SP — CEP.: 04167-000 — Telefones: 5058-7005/ 3383/ 3373 — Fax: 5077-3200, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal ao final qualificado, resolvem formalizar o presente Termo de Aditamento, em conformidade com o contido no processo em epigrafe, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica **PRORROGADO** o prazo contratual por mais um período de 05 (cinco) meses, contados a partir de **01/11/2014 a 01/04/2015**, conforme previsto no Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. O valor total do ajuste será de R\$ 89.320,00 (Oitenta e nove mil e trezentos e vinte reais), distribuídos da seguinte forma:
 - 2.1.1 Exercício de 2014 R\$ 35.728,00 (trinta e cinco mil e setecentos e vinte e oito reais); e
 - 2.1.2 Exercício de 2015 R\$ 53.592,00 (Cinqüenta) e três mil e quinhentos e noventa e dois reais).

1862-

D

1



- 2.2. A despesa oriunda deste aditamento onerará a dotação orçamentária nº 43.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Empenho nº 92280/2014; e
- 2.3 Para o próximo exercício existirão recursos consignados em dotação própria.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas para que sejam produzidos seus efeitos jurídicos.

BRUNO GHIZELLINI NETO

Subprefeito CONTRATANTE

GILMAR CURTOLO Presidente - RG nº 9.551.576-8 CONTRATADA

TESTEMUNHAS

José Carlos sissinaisat der dilyeira

Coordenador de Administração e Finanças

Subprefeitura Frequesia Brasilandia

(nome)

15.756.549 (RG)

Anorassinatura)ches Filho Supervisor de Adm. e Suprimentos Subprefeitura Freguesia Brasilândia